



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 236/2024/PRES

Concede pensão por morte às pessoas de CLÉCIA REGINA FREIRE BEZERRA LOPES e SABRINA FREIRE LOPES.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 11074/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de caráter vitalício, a CLÉCIA REGINA FREIRE BEZERRA LOPES e, com duração temporária (até o dia anterior à data em que complete 21 anos de idade), a SABRINA FREIRE LOPES, respectivamente, cônjuge e filha do instituidor JOSIEL FREIRE LOPES, servidor falecido deste Tribunal, a partir da data do óbito, 25 de novembro de 2024, com fundamento nos arts. 23, caput, §§ 1º e 4º; e 26, caput, e §§ 2º e 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019; bem assim, nos arts. 16, I; 74, I e 77, §2º, II e V, "c", "6", ambos da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020; e, por fim, o art. 40, §8º, da Constituição Federal, observando-se, quanto aos efeitos financeiros e ao valor da pensão, os exatos termos da Informação nº 880/2024/SGB (id 0129173), prestada pela Seção de Gestão de Benefícios e da Informação nº 156/2024-SCC (id 0130867), prestada pela Seção de Cálculos e Conferências.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, **Membro Presidência**, em 10/12/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0133474&crc=837CFB5E informando, caso não preenchido, o código verificador **0133474** e o código CRC **837CFB5E**.

11074/2024

0133474v3